



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



**PORTARIA Nº 74/2025 – DG/PGGM**

Aprova o Plano de Gestão de Risco da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho e dá outras providências.

**A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, e que prevê a obrigatoriedade da gestão de riscos nas contratações públicas, conforme seus artigos 11, 18, 22 e 169 ;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas, estabelecendo diretrizes para a implementação de práticas de integridade, gestão de riscos e controle interno na administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** a importância da adoção de princípios, diretrizes e medidas para a implementação eficaz da gestão de riscos na Policlínica Governador Gilberto Mestrinho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, por meio da identificação, avaliação e mitigação de riscos operacionais, assistenciais e administrativos;

**CONSIDERANDO** ainda a **PORTARIA N º 25/2025/DG/PGGM** que institui o Programa de Gestão de Riscos na Policlínica Governador Gilberto Mestrinho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Plano de Gestão de Riscos da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho (conforme anexo único)**, elaborado com o objetivo de identificar, avaliar, tratar,

[www.cbm.am.gov.br](http://www.cbm.am.gov.br)  
[instagram.com/bombeirosbcmam](https://www.instagram.com/bombeirosbcmam)  
[facebook.com/bombeirosbcmam](https://www.facebook.com/bombeirosbcmam)  
[twitter.com/bombeirosbcmam](https://twitter.com/bombeirosbcmam)

[bombeirosdoamazonas@gmail.com](mailto:bombeirosdoamazonas@gmail.com)  
Fone:(92) 99123-3129  
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis  
Manaus - AM  
CEP: 69063-390

**CBMAM**  
DIRETORIA DE SAÚDE  
**POLICLÍNICA GOV.GILBERTO**  
**MESTRINHO**





**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



monitorar e comunicar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais e a prestação de serviços de saúde à população.

Art. 2º O Plano de Gestão de Riscos é um instrumento estratégico e deve ser observado por todas as unidades da PGGM no desenvolvimento de suas atividades, projetos e processos.

Art. 3º As todas as unidades da PGGM serão responsáveis pela execução e monitoramento do Plano deverão garantir sua atualização periódica, bem como o reporte das informações à autoridade competente, conforme as diretrizes de governança e gestão da instituição.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão de Gestão de Riscos (CGR) instituída pela PORTARIA N º 25/2025/DG/PGGM terá caráter permanente para realizar a gestão dos riscos da PGGM, tomando todas as medidas necessárias para esta atribuição, e realizar atualização sempre que necessário ou pelo menos uma vez ao ano, devendo emitir relatórios de suas atividades;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, em Manaus, 03 de outubro de 2025.

**(Assinatura digital)**

Monique Souza **Credie** – CAP QCOBM  
Diretora da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

[www.cbm.am.gov.br](http://www.cbm.am.gov.br)  
[instagram.com/bombeirosbcmam](https://www.instagram.com/bombeirosbcmam)  
[facebook.com/bombeirosbcmam](https://www.facebook.com/bombeirosbcmam)  
[twitter.com/bombeirosbcmam](https://twitter.com/bombeirosbcmam)

[bombeirosdoamazonas@gmail.com](mailto:bombeirosdoamazonas@gmail.com)  
Fone:(92) 99123-3129  
Avenida Codajás, 1565, Petrópolis  
Manaus - AM  
CEP: 69063-390

**CBMAM**  
DIRETORIA DE SAÚDE  
**POLICLÍNICA GOV.GILBERTO**  
**MESTRINHO**

